

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER -SEMES**  
**PORTARIA/ ASTEC/GAB/SEMES**

PORTARIA Nº 40/ASTEC/GAB/SEMES Porto Velho 15 de agosto de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

**Art.1º – AUTORIZAR**o servidor abaixo mencionado, para conduzir os veículos oficiais de acordo com a Lei nº1.948 de 28 de Junho de 2011, que “Dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências”.

MATRICULA	Nome	CNH
49900	Gustavo Cunha Margonar (Professor Ed. Física )	05141792031

Art.2º – Ao condutor cabe:

- I – inspecionar o veículo antes da partida e final do percurso;
- II – requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo;
- III – dirigir corretamente o veículo obedecendo a legislação de trânsito vigente e as normas desta portaria;
- IV – prestar assistência necessária em caso de acidente;
- V – zelar pelo veículo, inclusive cuidar de ferramentas, acessórios, sobressalentes, documentação e impressos;
- VI – preencher o impresso de controle de tráfego e outros relativos ao uso e defeitos mecânicos do veículo, inclusive em caso de acidente.

Art. 3º- O veículo oficial deve ser utilizado estritamente para o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMES.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**EDILSON PACHECO PINHEIRO**

Secretário Municipal Adjunto de Esporte e Lazer – SEMES

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**F421706A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/08/2022. Edição 3287

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>